

Portaria nº 649 de 05 de novembro de 2025

Nome: Catarina Maria Santos Abud.

Cargo/Função: Advogada.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 134.890.702-91.

Período: 30.11 a 06.12.2025

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte

Objetivo: apoiar técnicos no monitoramento das notificações compulsórias casos investigados e encerrados conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Programa de Qualificação das ações de vigilância em Saúde PQAVS

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1265121**Portaria nº 646 de 05 de novembro de 2025**

Nome: Denise da Silva Matos.

Cargo/Função: Administradora.

Matrícula/Siape: 57205058-4.

CPF: 873.030.192-00.

Período: 23 a 28.11.2025.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar assuntos referentes à concessão de plantões para servidores do 12º CRS, assim como outros assuntos administrativos junto à Divisão de Vigilância em Saúde

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1265090**Portaria nº 645 de 05 de novembro de 2025**

Nome: Amilton do Nascimento Luz

Cargo: Diretor do 12º CRS

Matrícula/Siape:

CPF: 664.987.672-00

Período: 23 a 28.11.2025.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar assuntos referentes à concessão de plantões para servidores do 12º CRS, assim como outros assuntos administrativos junto à Divisão de Vigilância em Saúde

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1265087**Portaria nº 644 de 05 de novembro de 2025**

Nome: Ivanilto Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Lauany Silva de Medeiros

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 5961029-2

CPF: 045.596.672-92

Período 15 a 19.12.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte e Bannach

Objetivo: realizar ações do Dezembro Vermelho – Programa IST/AIDS.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1264969**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA****Resolução CIR Araguaia Nº 082 de 05 de novembro de 2025.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o Ofício Circular nº 58/2025/DEEQA/SAES/MS, que orienta sobre o fluxo de solicitação, pactuação e priorização das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 13 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum Pactuação entre os municípios de Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Pau D'Arco, referente a Unidades Móveis de Atenção Especializada no âmbito do Programa "Agora Tem Especialista", nas três modalidades de Carreta de Exames de Imagem, Carreta de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher e Carreta de Oftalmologia (Cirurgias de Catarata), tendo como sede de atendimento o município de Redenção - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 05 de novembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Elaine Salomão de Sales

Diretor do 12º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde

CIR Araguaia Rep. COSEMS Região Araguaia

Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025

Protocolo: 1264900**RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA****Resolução CIR Araguaia Nº 081 de 05 de novembro de 2025.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 13 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum Proposta nº 36000713951202500, no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais), referente a Recurso de Emenda Parlamentar Individual nº 41820001, para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santana do Araguaia – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 05 de novembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Elaine Salomão de Sales

Diretor do 12º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde

CIR Araguaia Rep. COSEMS Região Araguaia

Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025

Protocolo: 1265149**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 869/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

RESOLVE:

I - ALTERAR, os termos da Portaria nº 863/2025 - GAB/DG/HOL, que contratou JULIO CEZAR FARIAS PINA, mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 33º/2025 - HOL, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do Processo nº 2025/2571988 e nº 2024/2172139.

II – EXCLUIR

Nome do Servidor: JULIO CEZAR FARIAS PINA

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - DND

Data de Admissão: 04/11/2025

Término Vínculo: 03/11/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 05 de novembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1265064